

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA



209  
ANOS

---

# BOLETIM INTERNO DIGITAL

---

ANO 4 · NÚMERO 29 · 2022

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022.

## SEÇÃO 1 - ASSUNTOS GERAIS

Sem publicações  
para esta semana.



PORTARIA Nº 1147/GAB/DGPC/PCSC de 07/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDUARDO BORGES**, mat. nº 0393083-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DRP- CANOINHAS e pela DPCAMI- CANOINHAS, no período de 03/07/2022 a 30/09/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1191/GAB/DGPC/PCSC, de 06/07/2022.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 69254/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **ALISSON HAMANN**, mat. nº 0650250-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da CORE- FLORIANOPOLIS para a DFRC- DEIC, com efeitos a contar de 27/06/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1192/GAB/DGPC/PCSC, de 06/07/2022.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 69245/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **KENNEDY ACUNHA ALVES**, mat. nº 0992528-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da CORE- FLORIANOPOLIS para a DFRC- DEIC, com efeitos a contar de 01/07/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1193/GAB/DGPC/PCSC, de 06/07/2022.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 55460/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **ALESSANDRO ROCHA**, mat. nº 0365819-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DFRC- DEIC para a DECAP- DEIC, com efeitos a contar de 01/07/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1195/GAB/DGPC/PCSC, de 06/07/2022.

**SUSPENDER**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 1860/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 48, de 10/11/2021, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **ALBER ROSA DE FIGUEIREDO**, mat. nº 0222085-7-01, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022, e **DESIGNAR** a DELEGADA DE POLICIA SUBSTITUTA, **CAROLINA SURITA WOJAHN**, mat. nº 0952550-5-02, para exercer a função do Titular da 7ª DPCO- FLORIANOPOLIS, no citado período, em razão das férias do Titular.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1196/GAB/DGPC/PCSC de 06/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUIZ ANGELO DE ASSIS LACERDA MOREIRA**, mat. nº 0249893-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DDTCA- ITAJAI e pela DRP- ITAJAI, no período de 15/07/2022 a 29/07/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0210396-6-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**



**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1197/GAB/DGPC/PCSC de 06/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUCIANO NEIVA PINHEIRO**, mat. nº 0961878-3-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- OURO e pela DPMU- LACERDOPOLIS, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0980907-4-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1198/GAB/DGPC/PCSC, de 06/07/2022.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 76011/2022, o Servidor **JONES ROBERTO STRADA**, mat. nº 0625128-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPCO- PONTE SERRADA, com efeitos a contar de 04/07/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1199/GAB/DGPC/PCSC, de 06/07/2022.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 76206/2022, a Servidora **PRISCILA VALES MESQUITA**, mat. nº 0992526-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DIC- SAO JOAQUIM com efeitos a contar de 09/07/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1200/GAB/DGPC/PCSC, de 06/07/2022.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 76206/2022, a Servidora **CAMILA CECHET KUBLIK**, mat. nº 0625073-4-01, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DIC- SAO JOAQUIM, com efeitos a contar de 09/07/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1201/GAB/DGPC/PCSC de 06/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **SIRLEI GUTOSKI**, mat. nº 0378393-6-01, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- PORTO UNIAO e pela DPCAMI- PORTO UNIAO, no período de 16/07/2022 a 15/11/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1202/GAB/DGPC/PCSC, de 06/07/2022.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 74847/2022, a Servidora **DAMIANA ORIQUE SCHARDOSIM**, mat. nº 0981133-8-01, AGENTE DE POLICIA



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na 2ª DECOR- TUBARAO, com efeitos a contar de 20/06/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1204/GAB/DGPC/PCSC de 06/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JACKSON GUASSELLI PESSOA**, mat. nº 0383218-0-02, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DRP- SAO JOAQUIM e pela DIC- SAO JOAQUIM, no período de 01/07/2022 a 31/07/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1205/GAB/DGPC/PCSC de 06/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **PAULO ROBERTO RECH**, mat. nº 0287156-4-03, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- SANTA ROSA DE LIMA e pela DPMU- SAO LUDGERO, no período de 18/07/2022 a 16/08/2022, em razão da Licença Prêmio do Responsável, mat. nº 0658434-9-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1207/GAB/DGPC/PCSC de 07/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RODRIGO RAISER SCHNEIDER**, mat. nº 0356696-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela LAB-LD - DEIC e pela DLAV- DEIC, no período de 16/07/2022 a 30/07/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0658315-6-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1208/GAB/DGPC/PCSC, de 07/07/2022.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 75976/2022, o Servidor **ANDRE LUIZ MISSAU CAPOBIANCO**, mat. nº 0954651-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DPCO- PORTO UNIAO, com efeitos a contar de 01/07/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1209/GAB/DGPC/PCSC, de 07/07/2022.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 75976/2022, o Servidor **MARCELO SILVEIRA DE SOUZA S THIAGO**, mat. nº 0951940-8-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPCO- PORTO UNIAO, com efeitos a contar de 01/07/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1210/GAB/DGPC/PCSC, de 07/07/2022.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 75976/2022, a Servidora **ROSSANA CRISTINA CORREA KREBS**, mat. nº 0226334-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- PORTO UNIAO com efeitos a contar de 01/07/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1211/GAB/DGPC/PCSC, de 07/07/2022.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 75976/2022, o Servidor **THIAGO KULCZAK**, mat. nº 0981501-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- PORTO UNIAO, com efeitos a contar de 01/07/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1212/GAB/DGPC/PCSC, de 07/07/2022.

**SUSPENDER**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 2093/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 51, de 01/12/2021, referente ao DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **BRUNO MARINHO MARTINS**, mat. nº 0992514-7-01, no período de 01/07/2022 a 15/07/2022, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, **ANDRE MONTEIRO CRISOSTOMO**, mat. nº 0981494-9-01, para exercer a função do Titular da DIC- TUBARAO, no citado período, em razão da Licença Paternidade do Titular.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1213/GAB/DGPC/PCSC, de 07/07/2022.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 76895/2022, a Servidora **LIZANDRA PAULA TRINDADE DOS SANTOS**, mat. nº 0980935-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DPCAMI- XANXERE, com efeitos a contar de 04/07/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1214/GAB/DGPC/PCSC de 07/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCELO DE MARCO**, mat. nº 0386434-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- MASSARANDUBA e pela DPMU- CORUPA, no período de 16/07/2022 a 14/08/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0960784-6-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1215/GAB/DGPC/PCSC, de 07/07/2022.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 76893/2022, a Servidora **ADRIANA APARECIDA TIZZIANI**, mat. nº 0307967-8-03, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- XAXIM com efeitos a contar de 01/07/2022.



**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1216/GAB/DGPC/PCSC, de 07/07/2022.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 76613/2022, o Servidor **MARCO AURELIO DIAS DE OLIVEIRA**, mat. nº 0250717-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DPCO - PAPANDUVA, com efeitos a contar de 01/08/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1217/GAB/DGPC/PCSC, de 07/07/2022.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 76893/2022, a Servidora **CAMILA NAZARI ZAMPROGNA**, mat. nº 0980950-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- XAXIM, com efeitos a contar de 01/07/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1218/GAB/DGPC/PCSC, de 07/07/2022.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 76613/2022, o Servidor **JAIR JOSE DA SILVA FILHO**, mat. nº 0955401-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPCO - PAPANDUVA, com efeitos a contar de 01/08/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1219/GAB/DGPC/PCSC, de 07/07/2022.

**SUSPENDER**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 493/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.754, de 23/04/2018, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **RAFAEL MARIN IASCO**, mat. nº 0392508-0-01, no período de 18/07/2022 a 29/07/2022, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **MARCELO VIANNA**, mat. nº 0650181-8-01, para exercer a função do Titular da DPCO- ICARA, no citado período, em razão das férias do Titular.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1220/GAB/DGPC/PCSC, de 07/07/2022.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 76253/2022, a Servidora **ESTHER DE SOUSA**, mat. nº 0957017-9-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na 1ª DPCO- SAO JOSE, com efeitos a contar de 04/07/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 1222/GAB/DGPC/PCSC, de 07/07/2022.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 72773/2022, o Servidor **GIULIANO DE OLIVEIRA CABRAL**, mat. nº 0625067-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, no CIBER-LAB- DEIC , com efeitos a contar de 27/06/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1225/GAB/DGPC/PCSC, de 07/07/2022.

**SUSPENDER**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 615/GAB/DGPC/2021, publicada no BID nº 16/2021, de 21/04/2021, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **ULISSES GABRIEL**, mat. nº 0381835-7-01, no período de 22/06/2022 a 30/06/2022, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **ANTONIO MARCIO CAMPOS NEVES**, mat. nº 0392447-5-01, para exercer a função do Titular da DPCO- URUSSANGA, no citado período, em razão das férias do Titular.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1226/GAB/DGPC/PCSC, de 07/07/2022.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 77222/2022, o Servidor **JEFERSON DA NUNZ**, mat. nº 0384408-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DPCO- JOACABA, com efeitos a contar de 01/07/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1227/GAB/DGPC/PCSC, de 07/07/2022.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 77222/2022, a Servidora **SARAH POLLIANNA SOARES ANDERSON**, mat. nº 0953206-4-04, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPCO JOACABA, com efeitos a contar de 01/07/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1228/GAB/DGPC/PCSC de 08/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **BRUNO AUGUSTO REIS**, mat. nº 0654911-0-04, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- SAO MIGUEL DO OESTE e pela DPCO- MONDAI, no período de 01/07/2022 a 31/07/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1229/GAB/DGPC/PCSC de 08/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DEONIR MOREIRA TRINDADE**, mat. nº 0655455-5-02, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder





cumulativamente pela 2 DPCO- CHAPECO e pela CPP- CHAPECO, no período de 11/07/2022 a 22/07/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0992271-7-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1233/GAB/DGPC/PCSC, de 08/07/2022.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 77745/2022, o Servidor **VINICIUS BERNARDI CAUVILLA**, mat. nº 0609031-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DPCO- PALMITOS, com efeitos a contar de 08/07/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1234/GAB/DGPC/PCSC, de 08/07/2022.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 77745/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **VINICIUS BERNARDI CAUVILLA**, mat. nº 0609031-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- PALMITOS para a DRRDI- DEIC, com efeitos a contar de 08/07/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1235/GAB/DGPC/PCSC, de 08/07/2022.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 76132/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **JOAO LUIS DE SOUZA**, mat. nº 0920105-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DFRC-DEIC para a CIBER-LAB- DEIC, com efeitos a contar de 01/07/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1236/GAB/DGPC/PCSC, de 08/07/2022.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 76132/2022, o Servidor **JOAO LUIS DE SOUZA**, mat. nº 0920105-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, no CIBER-LAB- DEIC, com efeitos a contar de 01/07/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1237/GAB/DGPC/PCSC, de 08/07/2022.

**RETIFICAR**, a Portaria nº 961/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 24, de 08/06/2022, que designou o Servidor **CONRADO FERRI CINTRAO**, matrícula nº 0992325-0-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- SAO JOAO BATISTA e pela DPCAMI- BRUSQUE, com relação ao período, que deverá ser: 11/07/2022 a 25/07/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1238/GAB/DGPC/PCSC de 08/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FELIPE SAMIR FERREIRA ANDRADE**, mat. nº 0981398-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

cumulativamente pela DPCO- XAXIM e pela DIC- XANXERE, no período de 01/08/2022 a 30/09/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1239/GAB/DGPC/PCSC, de 11/07/2022.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 78301/2022, a Servidora **CAMILLE DA SILVA ALBINO**, mat. nº 0619411-7-01, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- SEARA com efeitos a contar de 11/07/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1240/GAB/DGPC/PCSC, de 11/07/2022.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 78301/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **CAMILLE DA SILVA ALBINO**, mat. nº 0619411-7-01, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, da DPCO- SEARA para a DPCO- ITUPORANGA, com efeitos a contar de 11/07/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1241/GAB/DGPC/PCSC de 11/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VINICIUS BENEDET BRANDAO**, mat. nº 0981496-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIFRON- CHAPECO e pela DPCO- PALMITOS, no período de 11/07/2022 a 31/08/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1242/GAB/DGPC/PCSC, de 11/07/2022.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 78334/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **GREGORA BEATRIZ HOFFMANN**, mat. nº 0625516-7-01, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- CURITIBANOS para a DPCO- URUSSANGA, com efeitos a contar de 11/07/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1245/GAB/DGPC/PCSC, de 11/07/2022.

**SUSPENDER**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 1288/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 37, de 16/09/2020, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, **ADERLAN ANGELO CAMARGO**, mat. nº 0981461-2-01, no período de 15/03/2022 a 29/03/2022 e de 01/07/2022 a 15/07/2022, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, **ALISON DA ROCHA COSTA**, mat. nº 0981364-0-01, para exercer a função do Titular da DPCO- TIJUCAS, no citado período, em razão das férias do Titular.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1246/GAB/DGPC/PCSC, de 11/07/2022.



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 78531/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **JONATAS BARBOSA CUNHA**, mat. nº 0625536-1-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCO- PINHALZINHO para a 3ª DPCO- CHAPECO, com efeitos a contar de 11/07/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1247/GAB/DGPC/PCSC, de 11/07/2022.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 78351/2022, o Servidor **BRUNO PEREIRA DRABESKI**, mat. nº 0620770-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DCAC- DEIC, com efeitos a contar de 27/06/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1248/GAB/DGPC/PCSC, de 11/07/2022.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986 e processo Nº PCSC 77939/2022, **MICHEL FALCAO DA SILVA**, mat. nº 0372644-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da CPP - SAO JOSE para a DPCAMI- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 08/07/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1249/GAB/DGPC/PCSC, de 11/07/2022.

**SUSPENDER**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 1793/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 51, de 13/12/2020, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **MARCIO FORTKAMP**, mat. nº 0197937-0-01, no período de 18/07/2022 a 01/08/2022, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **PAULO AUGUSTO HAKIM RIBEIRO**, mat. nº 0605254-1-01, para exercer a função do Titular da DPCAP CONTINENTE- FLORIANOPOLIS, no citado período, em razão das férias do Titular.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1250/GAB/DGPC/PCSC de 11/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **WAGNER VALDIVINO MEIRELLES**, mat. nº 0658307-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- MAFRA e pela DPCO- MAFRA, no período de 12/09/2022 a 26/09/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0605256-8-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1251/GAB/DGPC/PCSC de 11/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA CUSTODIO**, mat. nº 0322806-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- BALNEARIO ARROIO DO SILVA e pela DPMU- MARACAJA, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0981113-3-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil



PORTARIA Nº 1252/GAB/DGPC/PCSC de 11/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **NELSON VIDAL**, mat. nº 0650172-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela 9ª DRP- MAFRA e pela DPCO- PAPANDUVA, no período de 12/09/2022 a 30/09/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1253/GAB/DGPC/PCSC de 11/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUCAS NEUHAUSER MAGALHAES**, mat. nº 0605256-8-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- MAFRA e pela DPCO- PAPANDUVA, no período de 01/09/2022 a 11/09/2022, em razão de ausência de delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1254/GAB/DGPC/PCSC de 11/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ROGERIO CEZAR SOEHN**, mat. nº 0322773-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- SAO JOAO DO OESTE e pela DPMU- IPORA DO OESTE, no período de 27/07/2022 a 20/09/2022, em razão de Licença Maternidade da Responsável, mat. nº 0340292-4-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1255/GAB/DGPC/PCSC de 11/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CASSIANO TIBURSKI**, mat. nº 0926428-0-02, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- MAFRA e pela DPCO- ITAIOPOLIS, no período de 01/09/2022 a 15/11/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1256/GAB/DGPC/PCSC de 11/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CLAUDIR STANG**, mat. nº 0381813-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- DIONISIO CERQUEIRA e pela DPCO- ANCHIETA, no período de 18/07/2022 a 01/08/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0992544-9-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1257/GAB/DGPC/PCSC, de 12/07/2022

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 77705/2022, **JAIRO LEANDRO DE SOUZA**, mat. nº 0959947-9-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- ITAJAI para a DIC- ITAJAI, com efeitos a contar de 08/07/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1259/GAB/DGPC/PCSC, de 12/07/2022.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 78555/2022, **JOSUE SILVANO DE SOUZA**, mat. nº 0992372-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DIC- CAMPOS NOVOS para a DCAC- DEIC, com efeitos a contar de 04/07/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1260/GAB/DGPC/PCSC, de 12/07/2022.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso II, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 78293/2022, **FRANCIELLEN BITENCOURT CANDIDO**, mat. nº 0981526-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- IMBITUBA para a DPMU- PESCARIA BRAVA, com efeitos a contar de 30/08/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1261/GAB/DGPC/PCSC, de 12/07/2022.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso II, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 78293/2022, **CRISTINA PIZZETTI BATISTI**, mat. nº 0384695-4-03, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPMU- PESCARIA BRAVA para a DPCO- IMBITUBA, com efeitos a contar de 30/08/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1262/GAB/DGPC/PCSC, de 12/07/2022.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 77727/2022, o Servidor **ERIC ISAAC TAVARES DA SILVA**, mat. nº 0983169-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DPCO- ITAPOA, com efeitos a contar de 11/07/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1263/GAB/DGPC/PCSC, de 12/07/2022.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 77727/2022, o Servidor **THALES WOLFF LUDTKE**, mat. nº 0992446-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPCO- ITAPOA, com efeitos a contar de 11/07/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1264/GAB/DGPC/PCSC, de 12/07/2022.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 77956/2022, **PAULA SOUZA DA ROSA**, mat. nº 0984998-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- FLORIANOPOLIS para a DPDM- DEIC, com efeitos a contar de 11/07/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**



PORTARIA Nº 1265/GAB/DGPC/PCSC, de 12/07/2022.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 79294/2022, **LARISSA WEYNE TORRES DE MELO**, mat. nº 0625184-6-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- CACADOR para a DPCO- RIO NEGRINHO, com efeitos a contar de 12/07/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

---

#### **ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**RESOLUCAO Nº 17/GAB/DGPC/PCSC.** PUBLICADA NO DOE 21809 DE 08/07/2022.

Regulamenta e consolida as normas internas relativas à autorização para o exercício da atividade de profissional de encarregado de fogo - BLASTER, por pessoa física no Estado de Santa Catarina.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 106, V, da Constituição do Estado de Santa Catarina; o art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 55, de 29 de maio de 1992; e tendo em vista o que consta no processo PCSC 67695/2022; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n.º 3.008/1992 e na Lei Federal n.º 10.030/2019; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, atualizar e uniformizar o controle de atos administrativos da Polícia Civil;

**RESOLVE:**

Art. 1º O blaster é o profissional responsável pelo uso, manuseio e pela execução do plano de fogo nas operações de detonação de explosivos destinada ao deslocamento de matéria e o acionamento de artifícios pirotécnicos de uso civil controlados pelo Exército Brasileiro.

Art. 2º Ninguém poderá exercer a atividade de blaster no Estado de Santa Catarina sem estar devidamente autorizado pela Polícia Civil de Santa Catarina, salvo agentes públicos autorizados em normatização própria e no exercício da função.

Art. 3º Fica a Gerência de Fiscalização de Jogos, Diversões Públicas e Produtos Controlados, com exclusividade, incumbida de expedir autorização para o exercício da atividade profissional de blaster, nos termos desta Resolução.

Art. 4º A autorização a que se refere o artigo anterior será concedida com o preenchimento dos seguintes requisitos:

I- requerimento, devendo constar nome completo, endereço residencial e número de inscrição no cadastro nacional de pessoas física - CPF;

II- cópia autenticada de documento público de identificação civil de pessoa física que contenha o número de cadastro de pessoa física - CPF;

III- cópia autenticada de certificado de conclusão de curso técnico de blaster, realizado por empresa com capacitação técnica e comprovadamente credenciada junto ao exército brasileiro ou mediante declaração, com firma reconhecida em cartório público, assinada por duas pessoas comprovadamente habilitadas como blasters de que o requerente está plenamente capacitado ao uso, manuseio e execução do plano de fogo nas operações de detonação de explosivos, assumindo responsabilidade administrativa, civil e penal quanto à veracidade afirmada;

IV- atestado de boa conduta fornecido por Delegado de Polícia Civil que exerça suas funções no domicílio do requerente;

V- prova da inexistência de antecedentes criminais mediante certidão negativa do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina e da Justiça Federal;

VI- comprovante de residência recente em nome do requerente;



VII- foto colorida atual;

VIII- atestado médico comprovando saúde mental; e

IX- comprovante de pagamento de taxas, conforme disciplinado em lei.

§1º O requerimento deverá ser apresentado na Gerência de Fiscalização de Jogos, Diversões Públicas e Produtos Controlados, em Florianópolis, ou em qualquer Delegacia Regional de Polícia Civil, a qual ficará incumbida de encaminhar os documentos de forma eletrônica àquela Gerência.

§2º A autuação e tramitação dos documentos dar-se-á exclusivamente por meio do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGP-e, sendo direito do interessado o recebimento do comprovante de abertura do processo, bem como da entrega de documentos.

§3º Os documentos recebidos pela Polícia Civil em papel deverão ser digitalizados em formato Portable Document Format (PDF), modo colorido, em resolução mínima de 300 DPI, preferencialmente em arquivo único até o tamanho máximo estabelecido pelo sistema.

§4º O usuário deverá verificar as cópias inseridas no SGP-e para garantir a sua correta digitalização, e depois de conferir se não há folha faltante, ilegível ou cortada, proceder à devolução dos documentos ao interessado que os apresentou.

§5º É de responsabilidade do interessado a guarda e a preservação dos documentos que lhe foram devolvidos pela Administração, para apresentação quando exigido, de acordo com a tabela de temporalidade de documentos da Polícia Civil de Santa Catarina, e em conformidade com as normativas do Sistema Administrativo de Gestão Documental do Estado.

§6º Serão considerados válidos e produzirão todos os efeitos legais os documentos digitais ou digitalizados apresentados à Polícia Civil a partir de documento original, dispensada a exigência de reconhecimento de firma, na forma da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

§7º O Gerente de Fiscalização de Jogos, Diversões Públicas e Produtos Controlados, após o recebimento dos documentos previstos nesta Resolução, que serão registrados automaticamente pelo sistema, terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para expedir ou negar a autorização, por meio de despacho fundamentado.

§8º As DRPs poderão definir, no âmbito de suas atribuições, o recebimento de documentos via correio eletrônico, desde que obedecidas as disposições desta Resolução.

Art. 5º O registro de blaster se provará por meio da licença de blaster expedida pela Polícia Civil.

Art. 6º A validade da autorização para o exercício da atividade profissional de blaster será de 02 (dois) anos, a contar da data de sua expedição.

Parágrafo único. A renovação da autorização que trata esta Resolução implica no preenchimento dos requisitos mencionados no art. 4º.

Art. 7º O atestado de blaster, concedido aos detentores do registro de blaster, é documento hábil para comprovação junto ao órgão competente do Ministério de Exército para compra de explosivos e seus acessórios.

Parágrafo único. O atestado de blaster terá validade de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua assinatura.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º Fica revogada a Resolução n.º 002/GAB/DGPC/SSP/2005, publicada no DOESC nº 17.553. Florianópolis, 06 julho de 2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1166/GAB/DGPC/PCSC de 05/07/2022. PUBLICADA NO DOE 21808 DE 07/07/2022.

Institui a Comissão Interna de Desfazimento de Semoventes (CIDS), no âmbito das operações com cães da Polícia Civil.

**O Delegado-Geral da Polícia Civil** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina; conforme o disposto no art. 9º do Decreto nº 965, de 2 de dezembro de 2020; e tendo em vista o que consta no processo PCSC nº 46402/2022;



**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão Interna de Desfazimento de Semoventes (CIDS) no âmbito das operações com cães da Polícia Civil.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a gestão do primeiro, integrarem a Comissão instituída pelo art. 1º desta Portaria: Ronaldo Neckel Moretto, Delegado de Polícia, matrícula nº 322.784-7; Julio Cesar Saldanha Gonçalves, Agente de Polícia, matrícula nº 292.025-5; Luiz Eduardo Wagner, Agente de Polícia, matrícula nº 921.640-5; e Natalie Soter Sousa de Melo, Agente de Polícia, matrícula nº 992.863-4.

Art. 3º São atribuições da Comissão Interna de Desfazimento de Semoventes (CIDS):

I- relacionar os animais inaptos à atividade-fim;

II- providenciar os relatórios e laudos veterinários e/ou técnicos de avaliação dos animais quanto às condições físicas, de saúde, aos programas de vacinação e vermifugação, assim como identificar eventuais tratamentos continuados dos animais que serão doados;

III- avaliar e atestar as condições dos animais e os motivos quanto à sua incapacidade para a atividade-fim;

IV- recomendar a destinação dos animais avaliados;

V- elaborar Relatório de Animais Inaptos Destinados à Doação; e

VI- instruir o processo de doação dos animais com toda a documentação necessária para efeito de baixa patrimonial da Polícia Civil.

Parágrafo único. Os documentos elaborados pela Comissão Interna de Desfazimento de Semoventes (CIDS) serão aprovados pela maioria simples de seus membros e encaminhados à Coordenadoria de Operações Policiais com Cães (COPC).

Art. 4º Os membros da Comissão Interna de Desfazimento de Semoventes (CIDS) não receberão qualquer espécie de remuneração por suas atuações, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1194/GAB/DGPC/PCSC, de 06/07/2022. PUBLICADA NO DOE 21809 DE 08/07/2022.

**O DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo CGE 764/2022, resolve **DESIGNAR** a Policial Civil inativa, **CLEUZA APARECIDA BERTE**, mat. nº 0916325-5-02, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, pelo prazo de 02 anos, na Controladoria-Geral do Estado, com efeitos a contar de 11/07/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1221/GAB/DGPC/PCSC de 07/07/2022. PUBLICADA NO DOE 21809 DE 08/07/2022.

**CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com a Lei Complementar nº 64/1990, com base no inc. I, alínea c, do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo nº PCSC 73942/2022 à Servidora **TATYANA PRICILA BORTOLAZ**, mat. nº 0338901-4-03, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA CIVIL, para concorrer a cargo eletivo, no período de 02/07/2022 a 03/10/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1230/GAB/DGPC/PCSC de 08/07/2022. PUBLICADA NO DOE 21811 DE 12/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com os art. 38, da Lei nº 6.745/85 e art. 4º, II, c, do Decreto 1.860/22 e, ainda conforme processo PCSC 75692/2022, **MARICE MARIA MEIRA MACHADO**, mat. nº 0378529-7-01, para responder pelo cargo de GERENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, nível FG-2, DA POLÍCIA CIVIL, em





## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

substituição à titular, **KHRISTIAN CELLY NASCIMENTO**, matrícula nº 0293620-8-02, durante o usufruto de férias, no período de 11/07/2022 a 25/07/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1231/GAB/DGPC/PCSC de 08/07/2022. PUBLICADA NO DOE 21811 DE 12/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com os art. 38, da Lei nº 6.745/85 e art. 4º, II, c, do Decreto 1.860/22 e, ainda conforme processo PCSC 75378/2022, **BRUNO MARCOS ESPINDOLA**, mat. nº 0609163-6-01, para responder pelo cargo de GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, nível FG-2, DA POLÍCIA CIVIL, em substituição ao titular, **EVERTON WIEZBICKI**, mat. nº 0655737-6-01, durante o usufruto de férias, no período de 18/07/2022 a 06/08/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1232/GAB/DGPC/PCSC de 08/07/2022. PUBLICADA NO DOE 21811 DE 12/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com os art. 38, da Lei nº 6.745/85 e art. 4º, II, c, do Decreto 1.860/22 e, ainda conforme processo PCSC 76362/2022, **ESTER FERNANDA COELHO**, mat. nº 0197926-4-01, para responder pelo cargo de DIRETOR DE POLÍCIA DO LITORAL, nível FG-1, DA POLÍCIA CIVIL, em substituição ao titular, **RAPHAEL JOHANN GIORDANI**, mat. nº 0953575-6-01, durante o usufruto de férias, no período de 11/07/2022 a 22/07/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1243/GAB/DGPC/PCSC, de 11/07/2022. PUBLICADA NO DOE 21812 DE 13/07/2022.

O **Delegado Geral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 4º, inciso III do Decreto nº 1.860 de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC nº 98628/2021, resolve **FIXAR LOTAÇÃO** dos servidores abaixo relacionados, pertencentes à carreira de Agente de Polícia Civil, do Grupo Segurança Pública- Polícia Civil, com 15 dias para entrar em exercício a contar de 24/06/2022:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
CRISTOFER LUIS GOMES DE OLIVEIRA	0633687-6-01	DIC- CAMPOS NOVOS
CLAUDIO DE OLIVEIRA JUNIOR	0655105-0-02	DPCO- SÃO JOAQUIM
FILIPI BRUDER	0633695-7-01	DPCO- CAÇADOR
FABIANE SAMARA DELPINO BEZ	0619304-8-02	DPCO- PALMITOS
ROGERIO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	0629548-7-01	2ª DPCO- CHAPECO
ROBERTO TARZAN CAMPOS NUNES	0633664-7-01	DPCO- SÃO JOAQUIM

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1244/GAB/DGPC/PCSC, de 11/07/2022. PUBLICADA NO DOE 21812 DE 13/07/2022.

O **Delegado Geral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 4º, inciso III do Decreto nº 1.860 de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC nº 98628/2021, resolve **FIXAR LOTAÇÃO** dos



**SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

servidores abaixo relacionados, pertencentes à carreira de Escrivão de Polícia Civil, do Grupo Segurança Pública- Polícia Civil, com 15 dias para entrar em exercício a contar de 24/06/2022:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
LUIZA ROBERTA SCHNEIDER	0633666-3-01	GEPLA- DGPC
MARCELO BEZERRA RIOS	0633702-3-01	DPCAMI- CURITIBANOS
LEANDRO OLIVEIRA SILVA	0633918-2-01	DPCO- CAMPO ERE
GUILHERME HUMBERTO DALLEPIANE	0633899-2-01	DPCO- PONTE SERRADA
RAFAEL TOMAZ OURIQUES	0655451-2-02	DPCO- QUILOMBO
MAISSON NICOLETTI	0633667-1-01	DPCO- PINHALZINHO
RICARDO NEVES DE OLIVEIRA	0633668-0-01	DPCO- SEARA
LUIZ FERNANDO GONCALVES BARTH	0633665-5-01	DPCAMI- CAÇADOR
VANESSA LILIAN BRANCO WINK	0619282-3-01	DPCO- POUSO REDONDO

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado- Geral da Polícia Civil



Sem publicações  
para esta semana.



Sem publicações  
para esta semana.



**POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Direito Real de Uso nº PCSC 104889/2019. **PARTÍCIPIES:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Morro da Fumaça. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na SUBCLÁUSULA TERCEIRA do Termo de Concessão de Direito Real de Uso em Epígrafe para 4 (quatro) anos, contados a partir da data de assinatura deste termo. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do Termo de Concessão de Direito Real de Uso que não tenham sido alteradas por este termo aditivo. **DATA:** 08 de julho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Marcos Flavio Ghizoni Junior, pela PCSC, e Agenor Coral, pelo município de Morro da Fumaça.

**POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – TERMO DE CESSÃO DE USO PCSC 53957/2022.** **PARTÍCIPIES:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de São José. **OBJETO:** Cessão de Uso, de 08 (oito) veículos, adquiridos através de Convênio de Trânsito. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura. **DATA:** 08 de julho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Marcos Flavio Ghizoni Junior, pela PCSC, e Orvino Coelho de Ávila, pelo município de São José.

**PORTARIA Nº 040/PCSC/DGPC/GEPLA, DE 08 DE JULHO DE 2022.**

**O Delegado-Geral da Polícia Civil,** no uso das atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso IV, do Decreto 348, de 13 de novembro de 2019, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**

**Art. 1º -** Designar o servidor **MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO** – Matrícula 658.545-0, Delegado Regional de Polícia de São José, para atuar como fiscal do Termo de Cessão de Uso, celebrado entre o Município de São José e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, sendo o objeto a “Cessão de Uso, de 08 (oito) veículos, adquiridos através de Convênio de Trânsito”, cuja vigência iniciou em 08/07/2022 e encerra-se em 07/07/2027.

**Art. 2º -** Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

**Art. 3º -** À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete a supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos acordos de cooperação técnica.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil



Sem publicações  
para esta semana.



Sem publicações  
para esta semana.



Sem publicações  
para esta semana.





Sem publicações  
para esta semana.





POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA  
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

---

# BOLETIM INTERNO DIGITAL

---

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias de 06 de julho de 2022 e 13 de julho de 2022.

ORGANIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Gerência de Tecnologia da Informação

(48) 3665-8596

[getic@pc.sc.gov.br](mailto:getic@pc.sc.gov.br)

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas

[gepes-portarias@pc.sc.gov.br](mailto:gepes-portarias@pc.sc.gov.br)

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022

Página 26 de 26